



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 572/83 =

O Cidadão João Truzzi, presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc. - - - - -

R E S O L V E declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal de Garça nos dias 14 e 15 de fevereiro (segunda-feira e terça-feira de carnaval, respectivamente) e 16 de fevereiro até às 13:00 horas, exceção feita apenas ao horário da Sessão Ordinária do dia 14 de fevereiro, com início às 20:30 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Garça, 11 de fevereiro de 1983.

- J O ã O T R U Z Z I -

PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

= Darci Pearce Batista =

Diretor Legislativo